REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este, **no estrito prazo constitucional**, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

1) A cópia do processo administrativo que fundamentou a cessão da servidora Maria Lúcia Fatorelli Carneiro, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2008.
2) Os pareceres jurídicos que embasaram a cessão.
3) A atual situação da servidora.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a imprensa brasileira registrou que a Senhora Maria Lúcia Fatorelli Carneiro encontra-se cedida pelo governo brasileiro ao Governo do Equador. Situação totalmente extravagante e que torna necessário esclarecimentos por parte do Ministro da Fazenda. O Equador reluta em honrar seus compromissos para com o Governo brasileiro. Além do mais, parece exceder os limites do Regime Jurídico Único a cessão em comento.

Assim, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre o fato supracitado.

Sala da Sessão,

Senador RAIMUNDO COLOMBO